



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assessoria Técnica do Gabinete

Rua Líbero Badaró, nº 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 291-9732

Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 036096889

São Paulo, 26 de novembro de 2020.

### À SMADS/COMAS

Assunto: **Projeto de execução - Emenda Parlamentar**

CONSIDERANDO o Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003, que regula os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, que institui o marco regulatório das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, regulamentada pelo Decreto Federal 8.726/2016;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 40.531, de 07 de maio de 2001, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Resolução 1625/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo, instaura-se o presente processo para submeter à análise do COMAS o plano de execução de emenda parlamentar destinada à ILPI de Parelheiros .



Documento assinado eletronicamente por **Rosier Batista Custódio, Assessor(a) Especial II**, em 26/11/2020, às 19:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036096889** e o código CRC **FCA55305**.





## **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**

### **SERVIÇO "INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - SOBEI"**

#### **Órgão Gestor**

Prefeitura Municipal de São Paulo  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS  
Secretário: Berenice Maria Giannella  
Telefone: (11) 3291-9772  
E-mail: bmgianella@prefeitura.sp.gov.br

#### **Equipe técnica responsável: Coordenação da Proteção Social Especial / Coordenadoria de Gestão do SUAS/ SMADS**

Coordenadoria GSUAS: Jeniffer Caroline Luiz  
Telefone: (11) 3291.9724  
E-mail: jcluiz@prefeitura.sp.gov.br

#### **Serviço de destino:**

Serviço de acolhimento institucional para idosos em situação de vulnerabilidade e risco.

#### **Público Alvo:**

Pessoas idosas assistidas pela ILPI na região de Parelheiros

#### **Organização da Sociedade Civil Parceira**

SOCIEDADE BENEFICENTE EQUILÍBRIO DE INTERLAGOS - SOBEI

#### **Recurso Previsto**

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

## **Apresentação**

### **A Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos – SOBEI**

A SOBEI, CNPJ 53.818.191-0001-60, entidade social de direito privado sem fins lucrativos constituída como associação e estabelecida à Av. Rubens Montanaro de Borba 477, Cidade Dutra, CEP: 04811-120, em São Paulo, SP.

Fundada em 31 de março de 1984, tem como missão *Proporcionar a melhoria da qualidade de vida das pessoas menos favorecidos e a sua autovalorização, por meio de ações de acolhimento e educação para a cidadania*. Para tanto, desenvolve a sua prática social pautada nos valores humanos como ética, respeito, solidariedade e compromisso com o social.

Diante da realidade local de exclusão social, principalmente por fatores socioeconômicos marcada por índices elevados de vulnerabilidade e carência de serviços públicos a SOBEI promove uma atuação responsável na perspectiva de melhorar a qualidade de vida das pessoas nas comunidades com serviços e projetos de educação infantil e acolhimento assistencial com responsabilidade e o propósito de ser umas das referências em São Paulo, como a Instituição de Longa Permanência para o Idoso SOBEI, no bairro de Parelheiros, desde o ano de 2016.

### **A Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI SOBEI**

A ILPI, CNPJ: 53.818.191/0020-22, acolhe idosos acima de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e risco de vida. A Instituição é direcionada para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer na família, possuem vínculos familiares fragilizados e convive com situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência.

A ILPI visa restaurar e preservar a autonomia da pessoa idosa, restabelecer vínculos familiares e sociais, possibilitar a convivência comunitária entre os residentes de diversos graus de dependência, desenvolver a independência e o auto cuidado.

A instituição oferece um espaço com características residenciais, funcionando por 24 horas diárias para promover segurança, conforto e o convívio social, proporcionando uma vida saudável aos idosos residentes. O ILPI conta com uma equipe multiprofissional de apoio especializada nos cuidados com o idoso.



## **Justificativa**

Neste período de pandemia e Estado de Emergência, o atendimento no ILPI SOBEI tem sido garantido com esforço redobrado pelas peculiaridades exigidas no trato dos idosos, 24 horas por dia.

A ILPI presta serviço de alta complexidade em conformidade com a Parceria estabelecida junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, com definição de diretrizes e critérios para execução do atendimento sob rígidos protocolos definidos pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo.

A SMADS, pelo vínculo da Parceria, promove o repasse de recursos mensais que não cobrem todos os custos de manutenção do serviço na ILPI. Os custos tem ocorrido muito superior aos repasses para subsidiar a Instituição, os valores do governo municipal praticamente são absorvidos pela folha de pagamento dos funcionários. Esta situação tem exigido que a SOBEI realize mensalmente complemento financeiro para custeio de alimentação, aquisição de materiais de limpeza, EPIs, transporte e serviços gerais.

## **Objetivo**

Providenciar condições e recursos financeiros para preservação na qualidade dos serviços, garantir a proteção dos funcionários e idosos

para a continuidade do atendimento da ILPI SOBEI.

## **Localização dos serviços e capacidade de atendimento**

Número de beneficiário: 30 idosos

Atendimento ininterrupto, 24 horas

Rua Ventos do Amor, 114, Parelheiros, São Paulo, SP

Tel. 5975 2292

## Orçamento

Conforme levantamento realizado em outubro de 2020.

Aquisição:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VL UNIT EM \$	VL TOT EM \$
<b>ITENS PARA UNIFORME</b>				
Camiseta branca	80	UNI	29,50	2.360,00
Calça branca (cozinheira)	12	UNI	40,00	480,00
Calça azul (aux. De limpeza)	15	UNI	30,00	450,00
Sapato antiderrapante	21	UNI	79,00	1.659,00
Bota PVC cano longo	07	UNI	65,00	455,00
Avental de cozinha	08	UNI	25,00	200,00
<b>ITENS PARA ENFERMAGEM</b>				
Kit aparelho de pressão manual com estetoscópio	02	UNI	269,00	538,00
Oxímetro de pulso de dedo	02	UNI	329,00	658,00
Inalador de ar comprimido	02	UNI	159,90	319,80
Aparelho de pressão digital	02	UNI	169,00	338,00
Medidor de glicose Accu-Check	02	UNI	68,00	136,00
Maca hospitalar	01	UNI	449,00	449,00
Cadeira de banho BIG	03	UNI	550,00	1.650,00
Termômetro digital infravermelho	02	UNI	254,99	509,98
<b>SUBTOTAL</b>				<b>10.201,80</b>

## Orçamento

Conforme levantamento realizado em outubro de 2020.

Aquisição:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VL UNIT EM \$	VL TOT EM \$
<b>ITENS PARA CAMA E MESA</b>				
Jogo de cama solteiro 3 peças	120	UNI	79,99	9.588,00
Toalhas de banho	120	UNI	23,99	2.878,80
Edredon solteiro	60	UNI	99,99	5.999,40
Toalha de mesa retangular	20	UNI	29,99	599,80
Travesseiro	30	UNI	29,99	899,70
Colchão Ortobon dens.28	30	UNI	549,00	16.470,00
<b>ITENS PARA MANUTENÇÃO</b>				
Tinta látex 18 LTS (branca)	17	UNI	285,00	4.845,00
Tinta esmalte (branca)	20	UNI	84,50	1.690,00
Tinta esmalte (azul celeste)	03	UNI	108,00	324,00
Tinta esmalte (marrom conhaque)	02	UNI	89,00	178,00
Massa corrida 18kg	01	UNI	70,50	70,50

Rolo de parede e teto c/ cabo	15	UNI	29,60	296,00
Pincel de parede 2,5pp	06	UNI	10,00	60,00
Lixa de parede	20	UNI	0,90	18,00
Água Raz 10l	01	UNI	69,50	69,50
Fita crepe larga (48mmx50m)	20	UNI	10,80	216,00
Lavadora de alta pressão elétrica	01	UNI	929,00	929,00
Sensor de presença suspenso	08	UNI	103,90	831,20
Barra de apoio de alumínio	26	UNI	164,90	4.287,40
Refletor holofote 100	10	UNI	189,00	1890,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>52.140,30</b>

## Orçamento

Conforme levantamento realizado em outubro de 2020.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VL UNIT EM \$	VL TOT EM \$
<b>ITENS PARA COZINHA (UTENSÍLIOS)</b>				
Prato fundo porcelana	60	UNI	24,00	1.140,00
Prato raso porcelana	60	UNI	16,00	960,00
Copo de vidro 300ml	30	UNI	6,00	180,00
Caneca plástica com alça	30	UNI	7,00	210,00
Caneca de porcelana	60	UNI	15,00	900,00
Cumbuca para sobremesa	60	UNI	5,00	300,00
Garfos de refeição	60	UNI	6,00	360,00
Colheres de refeição	60	UNI	6,00	360,00
Colheres de sobremesa	60	UNI	4,00	240,00
Facas de refeição	60	UNI	6,00	360,00
Facas para corte de carnes	02	UNI	63,00	126,00
Panelas de pressão 10 litros	03	UNI	224,00	672,00
Frigideira nº 26	02	UNI	69,00	138,00
Liquidificador copo monobloco 10l	01	UNI	1.800,00	1.800,00
Extrator de suco	01	UNI	275,00	275,00
Jarras para água	04	UNI	18,00	72,00
Jarras para suco 4 litros	06	UNI	28,00	168,00
Cafeteira industrial (café e leite)	01	UNI	2.200,00	2.200,00
Coador de café de pano grande	04	UNI	15,00	60,00
Garrafa térmica 3,5 litros	04	UNI	360,00	1.440,00
Garrafa térmica 1,5 litros	04	UNI	135,00	540,00
Forma de bolo quadrada	04	UNI	35,00	140,00
Forma de pudim furo grande	02	UNI	36,00	72,00
Raladores grande	02	UNI	79,00	158,00
Peneiras de inox grande	02	UNI	39,00	78,00
Galheteiro	08	UNI	23,00	184,00
Espumadeira	04	UNI	18,00	72,00



Concha média	05	UNI	20,00	100,00
Saladeiras	04	UNI	25,00	100,00
Pegador de macarrão	02	UNI	12,00	24,00
Tabuas de corte (colorida)	04	UNI	66,00	264,00
Caixa térmica 40 litros	02	UNI	112,00	224,00
Suporte para papel filme	01	UNI	170,00	170,00
Termômetro digital de espeto	02	UNI	45,00	90,00
Luva de malha para corte de carnes	01	UNI	380,00	380,00
Luva térmica para forno	02	UNI	44,00	88,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>14.642,00</b>

## Orçamento

Conforme levantamento realizado em outubro de 2020.

Aquisição:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VL UNIT EM \$	VL TOT EM \$
<b>ITENS PARA HIGIENE/LIMPEZA</b>				
Fraldas geriátricas G	30	UNI	89,18	2.675,40
Fraldas geriátricas EG	30	UNI	97,50	2.925,00
Lenço umedecido(unidade)	200	UNI	16,00	3.200,00
Luvas de látex (caixa c/10) P	10	UNI	795,00	7.950,00
Luvas de látex (caixa c/10) M	10	UNI	795,00	7.950,00
Luvas de látex (caixa c/10) G	10	UNI	795,00	7.950,00
Máscaras cirúrgicas (caixa c/50 unid.)	20	UNI	48,00	960,00
Touca TNT descartável	20	UNI	17,90	358,00
<b>ITENS PARA</b>				
Bebedouro de pressão suspenso	01	UNI	01	1.942,00
Cadeira empilhável preta	40	UNI	106,80	4.272,00
Mesa para refeitório	06	UNI	446,00	2.676,00
Sofá de 3 lugares em corino	04	UNI	1.399,00	5.596,00
Poltrona reclinável em corino	06	UNI	699,00	4.194,00
TV smart led 65"	01	UNI	3.799,00	3.799,00
Refrigerador Consul 300l	01	UNI	1.599,00	1.599,00
Cama tubular em aço	30	UNI	499,00	14.970,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>73.016,40</b>
<b>TOTAL</b>				<b>150.000,50</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### Assessoria Técnica do Gabinete

Rua Líbero Badaró, nº 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 291-9732

**Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 036097326**

São Paulo, 26 de novembro de 2020.

### SMADS/COMAS

#### À Secretaria Executiva

Senhora Secretária Executiva, envia-se o presente processo para submissão do Projeto de Execução de Emenda Parlamentar destinada à ILPI de Parelheiros (SEI036097265) à análise e aprovação das Comissões deste Excelentíssimo Conselho, conforme Resolução 1625/2020 (036097231).

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Rosier Batista Custódio, Assessor(a) Especial II**, em 26/11/2020, às 20:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036097326** e o código CRC **2DB3D96B**.